

**TERMO ADITIVO AO TERMO,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E O
MUNICÍPIO DE CARATINGA.**

CONSIDERANDO que o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caratinga/MG, após analisar o título, (Termo de Cessão de Uso, 31/2017), o qualificou *“negativamente, uma vez que a matrícula mencionada como origem se refere a um imóvel em nome de terceiros, situado no distrito de Sapucaia, neste município”*, conforme Nota de Devolução nº 411/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação cartorial, a fim de atender aos anseios consignados no Termo de Cessão de Uso, 31/2017, pois, *“A Secretaria Municipal de Agricultura local apela para que a CeasaMinas promova a correção do Termo, porque teme que tenha dificuldades para realizar o pagamento da última medição, bem como para a inauguração da obra que vem sendo realizada no local”*, conforme CI 288/2018-SECAD;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Constitui objeto do presente aditivo, **alterar** a redação do item 1, do Termo 31/2017, que passa a ter a seguinte redação: *"A CEASAMINAS S/A é a proprietária da área de 540m², (quinhentos e quarenta metros quadrados), denominada Área Especial 2, destinada a construção de Banco de Alimentos, inserida dentro de uma área maior, localizada na Br116, Km529, Bairro Zacarias, município de Caratinga/MG, conforme Escritura Pública, Matrícula 1.703, lavrada no Terceiro Ofício Judicial e Notas do Município de Caratinga, livro de Registro de Notas nº 55, folhas 100"*, corrigindo número da matrícula do imóvel, conforme solicitação do SEUNI e Nota de Devolução 411/2018.

CLÁUSULA ESPECIAL: RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, segunda-feira, 12 de agosto de 2019.

[REDACTED]

CEASAMINAS
Diretor Presidente

[REDACTED]

CEASAMINAS
Diretor de Administração e Finanças

[REDACTED]

MUNICÍPIO DE CARATINGA
Representante Legal

[REDACTED]

Valter Vagner da Fonseca / CPF ***.163.826.**

[REDACTED]

Mara Virgínia Ferreira / CPF ***.441.826-**

[REDACTED]

Fiscal do Contrato/Ceasa Minas